

GUIA DO ALUNO

MBA IBMEC *ONLINE*

INFORMAÇÕES GERAIS

Prezado(a) aluno(a),

É com satisfação que lhe damos as boas-vindas ao Ibmec *Online*.

Agradecemos, desde já, a confiança em nosso trabalho e temos a certeza de que você ficará plenamente satisfeito com sua opção.

Estamos certos de que a leitura deste documento dará a você uma visão mais clara de todas as normas e procedimentos que regulam os programas, e também permitirá o acesso mais fácil a todos os serviços e oportunidades que oferecemos. O Ibmec *Online* conta com uma equipe estruturada para a coordenação das atividades acadêmicas e operacionais de seu curso. Sinta-se à vontade em acessar os canais de relacionamento, mencionados a seguir, para tirar suas dúvidas e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos nossos serviços.

Desejamos um ótimo período de estudos. Esteja certo(a) de que trabalharemos com empenho para que você tenha a certeza de que fez a melhor escolha.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA DO CURSO	5
2. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	5
2.1. DA MATRÍCULA.....	5
2.2. MATRÍCULA EM MÓDULO REPROVADO.....	6
2.3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	6
2.4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	7
3. METODOLOGIA	8
3.1. ESTUDOS APLICADOS	8
3.2. MATERIAL DIDÁTICO	9
3.3. AULAS AO VIVO	9
4. REQUISITOS DE APROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO MÓDULO.....	10
4.1. ATIVIDADE INDIVIDUAL	10
4.2. AVALIAÇÃO ON-LINE (PROVA INTEGRADORA)	10
4.2.1. Avaliação Substitutiva On-line	10
4.2.2. Avaliação Especial On-line.....	11
4.3. JUSTIFICATIVA PARA ABONO DE FALTAS.....	11
4.4. LANÇAMENTO DE NOTAS.....	12
4.5. FREQUÊNCIA.....	12
4.6. REVISÃO DE NOTA	12
5. TCC.....	12
6. INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	13
7. CERTIFICAÇÃO.....	13
8. SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO.....	14
8.1. SUPORTE DE ATENDIMENTO AO ALUNO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO	14
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
ANEXO I: NORMAS INSTITUCIONAIS	15

IBMEC ONLINE

Focado inicialmente em educação executiva com programas de MBA, cursos de extensão e soluções corporativas, o Ibmec *Online* estende definitivamente as fronteiras da instituição. Alunos de qualquer região do Brasil, ou mesmo que estejam fora do País, podem ter acesso aos cursos. Essa flexibilidade, no entanto, combina-se com outro aspecto fundamental da Educação a distância (EAD) – o comprometimento e a responsabilidade que são requeridos dos alunos. Assim como os demais alunos do Ibmec, aqueles que optam pelo modelo *online* assumem objetivos claros de transformação e crescimento, sempre motivados pelos desafios conceituais e práticos apresentados pela equipe de professores.

Os cursos do Ibmec *Online* acontecem em um *campus* virtual diferenciado e rico em recursos. O ambiente favorece a proximidade e um olhar atento dos professores sobre cada aluno e suas potencialidades.

Na construção do conhecimento, o rigor acadêmico alia-se ao estímulo à inovação. Mais do que uma escola, o Ibmec *Online* é uma comunidade abrangente e dinâmica, onde se compartilham práticas e ideias, contatos e oportunidades. Professores altamente qualificados e com experiência de mercado são responsáveis pelo programa e conteúdo dos cursos. Eles adotam uma abordagem plural e pragmática das questões que afetam o cenário contemporâneo. Afinal, os alunos formados pelo Ibmec têm desafios do mundo real a compreender e enfrentar, agem em ambientes suscetíveis a mudanças e buscam fazer diferença.

O Ibmec é credenciado pelo MEC como Instituição de Ensino Superior. O aluno que concluir o curso, nos termos definidos pelo Regulamento, obterá o certificado reconhecido como título de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CNS n. 1, de 8 de junho de 2007.

INFOMONEY

É o maior site de Finanças e Investimentos do Brasil. É também a maior empresa de cursos financeiros voltados para investidores do país, com mais de 45 mil cursos livres comercializados em 2018.

1. ESTRUTURA DO CURSO

Os cursos de MBAs em Ibmec *Online* em parceria com a InfoMoney, apresentam as seguintes cargas horárias:

1. MBA em Investimentos e Private Banking: 420 (quatrocentos e vinte) horas de módulos regulares ou 450 (quatrocentos e cinquenta) horas caso o aluno opte pela realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
2. MBA Broker Global: carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas de módulos regulares ou 420 (quatrocentos e vinte) horas caso o aluno opte pela realização do TCC.
3. MBA de Ações e Stock Picking tem a carga horária de 360 (trezentos e sessentas) horas de módulos regulares ou 390 (trezentos e noventa) horas caso o aluno opte pela realização do TCC.

Todos os cursos possuem estrutura e metodologia que atendem às diretrizes pedagógicas da instituição e estão adaptadas ao formato modular, que proporciona interdisciplinaridade e flexibilidade de tempo.

Os alunos poderão ingressar no curso em qualquer módulo, visto que são independentes, ou seja, embora todos os módulos sejam indispensáveis à estrutura curricular do curso, não há módulos que sejam pré-requisitos para o seguimento de outro.

O tempo regular de duração do curso é de 12 (doze) meses mais o período de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (caso o aluno opte por desenvolvê-lo), a partir do início da turma de origem. Considera-se aprovado o aluno que concluir com aproveitamento os 4 (quatro) módulos definidos na matriz curricular e, caso o aluno opte por realizar o TCC, a aprovação no referido trabalho.

A programação de todas as atividades educacionais relativas a cada módulo constará do Cronograma do Curso, disponível na Plataforma Virtual.

2. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

2.1. DA MATRÍCULA

Poderão se matricular nos cursos de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo de seleção, observados os limites de vagas oferecidas pelo Ibmec a cada período letivo.

O candidato deverá efetuar a sua inscrição através do site da InfoMoney e enviar as documentações necessárias para Secretaria Acadêmica localizada na Rua da Glória, 195 - Liberdade, São Paulo - SP, 01510-001, aos cuidados do Núcleo de Atendimento ao Aluno, para efetivar a matrícula

O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Cópias autenticadas: RG (*), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau (**) e Histórico Escolar.
- Cópia simples: comprovante de residência.
- Originais: 1 (uma) foto 3x4 atual e currículo profissional atualizado.

(*) A cópia da CNH não é permitida em virtude da falta de dados necessários.

(**) A Certidão de Colação de Grau é aceita apenas para fins de matrícula, sendo indispensável o Diploma de Graduação para certificação ao final do curso.

Caso o aluno não apresente a documentação completa acima relacionada, ele não receberá o certificado de pós-graduação. Para esses alunos, será emitida apenas declaração de módulos cursados.

A documentação entregue no ato da matrícula não será devolvida ao aluno em hipótese alguma, por caracterizar o processo de seleção.

As turmas serão formadas de acordo com quórum de alunos matriculados no curso escolhido pelo aluno, a critério da coordenação acadêmica. Não será possível mudança de turma.

2.2. MATRÍCULA EM MÓDULO REPROVADO

O aluno reprovado no módulo deve cursá-lo novamente dentro do prazo de integralização do curso. Será necessária abertura de chamado com a solicitação, após a comunicação da Coordenação Acadêmica com a liberação do módulo para compra.

Caso o aluno opte pela realização do TCC e seja reprovado por nota inferior a 7,0 (sete) deve se matricular no Módulo de Recuperação para o TCC, sendo necessário, também, a abertura de chamado com a solicitação.

No caso de comportamento ilícito por parte do aluno, não será permitida a rematrícula do Módulo de Orientação para o TCC, sendo emitido apenas certificado de extensão pelos módulos cursados.

2.3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento de matrícula poderá ser feito a qualquer tempo, através de abertura de solicitação através do e-mail mba@infomoney.com.br.

Somente poderá rescindir o contrato de prestação de serviços, ou realizar o pedido de cancelamento de curso, o aluno que estiver adimplente com a Instituição até o momento do efetivo cancelamento/trancamento.

Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) de multa contratual, do valor total do contrato, calculado sobre os meses faltantes para término do curso.

Não serão devolvidos os valores pagos anteriormente à formalização do cancelamento. Uma vez cancelada a matrícula, não será permitido o retorno ao curso sem nova matrícula.

2.4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de módulo já realizado em curso do Ibmec *Online* será permitido, desde que a retomada do curso ocorra dentro do período de integralização, a ser contado da turma de origem, conforme a norma acadêmica vigente à época da matrícula de retorno ao curso, uma vez que não há possibilidade de suspensão ou trancamento do curso.

A critério da Coordenação Acadêmica, poderá ser solicitada a realização de prova de proficiência para referendar a dispensa de disciplinas.

3. METODOLOGIA

A metodologia do Ibmec *Online* une processos pedagógicos, tecnologias e recursos diversos de modo a garantir os melhores resultados tanto em flexibilidade e profundidade das aulas quanto em *networking*. Para proporcionar uma experiência educacional significativa e para estar alinhados com as necessidades que o universo corporativo apresenta no que diz respeito à formação e à capacitação de pessoas, os cursos do Ibmec *Online* apresentam como base, além das competências específicas concernentes às particularidades de cada área de saber abordada nos cursos, quatro competências gerais trabalhadas constantemente:

- Trabalho em equipe;
- Solução de problemas;
- Comunicação;
- Ética nas relações interpessoais.

O desenvolvimento dessas competências será realizado por meio da experiência prática, dinâmica, dialógica e relacional que os cursos proporcionarão, contando com recursos tecnológicos de ponta, trabalhos com estudos de casos e uma tutoria proativa:

- Estudos de casos que possam dar concretude às reflexões e aplicações dos conteúdos;
- Conteúdo *on-line* dos assuntos organizado em temas;
- Recursos tecnológicos utilizados para minimizar distâncias e possibilitar o trabalho em equipe;
- Diferentes mídias, a fim de possibilitar o trabalho com as múltiplas inteligências;
- Professores como facilitadores e motivadores da aprendizagem, promovendo real interação entre os alunos e enriquecendo a vivência no curso com suas próprias experiências e conhecimentos com foco na aplicação prática de conceitos e no desenvolvimento do pensamento crítico;
- Aproximadamente 08 (oito) aulas ao vivo por módulo, de acordo com a programação do módulo disponibilizada no ambiente virtual de aprendizagem..

3.1. ESTUDOS APLICADOS

O primeiro módulo disponibilizado é o de Estudos Aplicados, o qual tem como objetivo aumentar, ou relembrar, o conhecimento-base sobre os temas que serão abordados durante o seu curso de MBA. São autoinstrucionais, ou seja, os conteúdos possuem um formato autoexplicativo. Portanto, você deverá estudar no seu tempo, no seu próprio ritmo.

O módulo de Estudos Aplicados fica disponível durante todo o período do curso e não possui avaliação (não havendo, portanto, Provas, Atividades dissertativas e Nota Final).

3.2. MATERIAL DIDÁTICO

O conteúdo dos módulos é apresentado em diferentes mídias (textos, imagens e sons), de modo a possibilitar o trabalho com as múltiplas inteligências dos alunos e a proporcionar uma experiência de aprendizagem mais dinâmica e eficaz.

Esse conteúdo pode ser apresentado da seguinte forma:

1. Apostila;
2. Videoaulas;
3. Aulas ao Vivo;
4. Leituras complementares.
5. Atividades de Feedback Automático

Todo módulo contém um programa que norteará o aluno quanto a descrição, objetivos, avaliações e bibliografias. O programa também orienta o aluno quanto às leituras prévias solicitadas para cada aula. É prerrogativa da Coordenação a substituição ou a alteração do material didático.

3.3. AULAS AO VIVO

As aulas ao vivo têm por objetivo aproximar o aluno do professor (autor ou on-line), dos demais alunos e permitir uma orientação mais específica e bem atualizada do conteúdo por parte do professor *on-line*, que tem como objetivo a aplicação de casos práticos relacionando com o conteúdo. Nas aulas ao vivo o professor apresenta o conteúdo de modo dinâmico e interativo.

As aulas possuem uma hora de duração e são agendadas em dias da semana, no período da noite, conforme cronograma disponível na Plataforma Virtual.

IMPORTANTE: As aulas ao vivo são ótimas e muito importantes para o andamento do curso, mas os cursos do Ibmec *Online* não são baseados em aulas ao vivo. O Ibmec *Online* investe em autogestão da aprendizagem, estimulando o aluno a lidar com o conteúdo por meios diversos.

3.4. VIDEOAULAS

As aulas gravadas contemplam a explicitação teórica dos assuntos apresentados no conteúdo. Elas são gravadas pelos professores autores com o objetivo de provocar reflexão sobre temas e práticas atuais relevantes.

4. REQUISITOS DE APROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO MÓDULO

Para aprovação no módulo, o aluno deve atingir nota final igual ou superior a 7,0 (sete). A avaliação consistirá em 60% (sessenta por cento) da pontuação total destinada à participação/realização das atividades do módulo e 40% (quarenta por cento) à realização da Prova Integradora (Avaliação On-line) do Módulo.

Entendendo a avaliação como uma ferramenta de ensino-aprendizagem, o aluno poderá contar sempre com a possibilidade de análise comentada do professor *on-line* acerca de suas entregas.

Ao longo do módulo e contemplando diversos recursos a fim de acompanhar e estimular o aluno em todo o processo de construção do conhecimento, a avaliação será constituída por meio de:

- 3 (três) atividades avaliativas;
- Avaliação On-line (Prova Integradora).

Consideram-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A não realização da avaliação regular ou substitutiva acarretará a reprovação no módulo.

4.1. ATIVIDADE INDIVIDUAL

Cada atividade será relacionada a um assunto que compõe o módulo e tem por objetivo relacionar os conceitos abordados com a prática. O conteúdo da atividade é divulgado na sala virtual, assim como o prazo de entrega.

4.2. AVALIAÇÃO ON-LINE (PROVA INTEGRADORA)

A Prova Integradora On-line é condição necessária para aprovação no módulo e compõe 40% (quarenta por cento) da nota do módulo. Objetiva a utilização de conhecimentos estruturados ao longo de todo o módulo e, por isso, é baseada em um estudo de caso e composta por questões discursivas que propõem a solução de problemas. Para um bom desempenho nesta avaliação, é importante utilizar os conceitos aprendidos e ter uma postura crítica para a tomada de decisões gerenciais.

A data da avaliação regular on-line é definida no início do módulo e indicada no cronograma.

4.2.1. Avaliação Substitutiva On-line

No caso de impedimento para a realização da Avaliação Regular, o aluno deverá realizar a Avaliação Substitutiva, em data definida no cronograma do módulo.

Para os alunos que não tiverem realizado a avaliação regular on-line, automaticamente será liberada para realização a avaliação substitutiva on-line na plataforma virtual.

O aluno que não realizar a Avaliação Regular nem a Substitutiva será considerado reprovado no módulo.

4.2.2. Avaliação Especial On-line

Se, após a realização da Avaliação Regular ou Substitutiva, das atividades individuais e da participação nos fóruns, o aluno não alcançar a nota mínima exigida para aprovação, mas tenha obtido média superior a 5,0 (cinco), ele poderá realizar a Avaliação Especial, em data definida no cronograma do módulo. Em sua média final serão desconsideradas as notas obtidas anteriormente, a média final será composta pela nota da Avaliação Especial, restrita à 7,0 (sete) pontos. Aos alunos aptos, a Avaliação Especial On-line será disponibilizada automaticamente na plataforma virtual.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA ABONO DE FALTAS

Todos os prazos são disponibilizados no início de cada módulo no link “Programação do Módulo” na plataforma virtual.

Os cursos ofertados na modalidade *on-line* não permitem a justificativa para abono de falta nas atividades obrigatórias realizadas na Plataforma Virtual, em razão da autonomia e flexibilidade na gestão do tempo e do local de acesso à internet de que o aluno dispõe, por conta da própria natureza do curso.

Para os itens abaixo, o aluno terá até 7 (sete) dias corridos, após a emissão do documento comprobatório, para disponibilizar à Coordenação Acadêmica e solicitar a reabertura do prazo para envio.

Serão admitidos como justificativa para reabertura de prazo:

- Nos casos das situações previstas no Decreto-Lei n. 1.044/69 e na Lei n. 6.202/75, com a indicação correta da Classificação Internacional de Doenças (CID), início e término do afastamento e assinatura com carimbo do médico, devidamente datado;
- Decreto-Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do 8º mês de gestação, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares.

Para a situação de Avaliação On-line, serão atendidos como justificativas os casos a seguir mencionados:

- Decreto-Lei n. 715/69, que dispõe sobre o Serviço Militar;
- Decreto-Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do 8º mês de gestação, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares;
- Art. 7º, § 5º, da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior deverão abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.
- Comprovante de impossibilidade de realização das avaliações on-line com declaração que informe o período de ausência, especificando dia e horário.

A não apresentação do comprovante referente a data da avaliação impossibilitará a remarcação.

4.4. LANÇAMENTO DE NOTAS

As notas serão divulgadas entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias após a data da Avaliação On-line (Prova Integradora). Os alunos deverão aguardar a publicação das notas no sistema acadêmico.

4.5. FREQUÊNCIA

A frequência do aluno durante cada módulo será medida pela entrega das atividades e realização da avaliação on-line.

A não realização da avaliação regular ou substitutiva acarretará a reprovação no módulo.

4.6. REVISÃO DE NOTA

O aluno poderá requerer a revisão da avaliação, no prazo de até 7 (sete) dias corridos da divulgação da nota. A referida revisão deverá ser solicitada pelo aluno por meio do *link* "Fale Conosco".

O atendimento à revisão da avaliação pode se dar em data posterior à data de aplicação da Avaliação Especial. Assim, o aluno deverá solicitar a realização da Avaliação Especial, mesmo tendo requerido a revisão da avaliação anterior.

O aluno que, após a revisão, não conseguir majorar sua nota na Avaliação Especial é considerado reprovado na disciplina correspondente e deverá refazê-la.

É importante registrar que a revisão poderá ser realizada apenas uma vez. Não será permitida nova revisão da mesma avaliação.

Vale ressaltar que ao solicitar a revisão de sua avaliação, sua nota poderá ser mantida, poderá ter ajuste com acréscimo de nota ou decréscimo de nota.

5. TCC

Com a publicação da Resolução n. 01, de 06 de abril de 2018, CNE/MEC, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como a Defesa Presencial, não são obrigatórios para obtenção do certificado de especialista por meio dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

O aluno que opte pelo desenvolvimento do TCC, estará habilitado para iniciar o período de orientação caso tenha cursado todos os módulos que compõem a estrutura do curso, conforme descrição do Guia do TCC (disponibilizado na sala virtual de orientação). Se o aluno tiver sido reprovado em qualquer um dos módulos, será necessário refazer o respectivo módulo, de acordo com os períodos de entrada, respeitado o período de integralização.

Uma vez o aluno inscrito no módulo optativo TCC **não será permitido o arrependimento da escolha** e deverá seguir com a entrega do trabalho para a aprovação. Somente após a aprovação no TCC o boletim final será publicado

No Módulo de Orientação para o TCC, o aluno contará com um Professor Orientador que o auxiliará na construção do trabalho durante 100 (cem) dias.

O aluno deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação.

Caso o TCC não seja aprovado ou seja entregue fora do prazo estipulado, o aluno deverá refazer o trabalho, devendo realizar nova matrícula no módulo de orientação do TCC. No entanto, para os alunos que apresentarem comportamento ilícito na entrega TCC, não é permitida a possibilidade de rematrícula.

6. INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não dispõem de previsão para o ato de trancamento da matrícula, ou seja, não há suspensão de curso em andamento, apenas para os casos de afastamento domiciliar, conforme previsão legal.

Para atender à necessidade de eventual cancelamento de curso, independentemente de justificativa prévia e com previsão de retomada pelo aluno, para aproveitamento dos módulos já cursados, definiu-se que a contagem do prazo de integralização de 30 (trinta) meses se dá a partir da data de início da turma (de origem), portanto, no caso de retomada do curso, a contagem do período total da integralização é realizada a partir da data de início da turma de origem.

7. CERTIFICAÇÃO

Ao concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é emitido o certificado de especialização, conforme diretrizes educacionais vigentes.

O prazo para emissão do certificado é de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação do boletim final e validação da documentação que compõe o prontuário do aluno. Caso o aluno opte pela realização do trabalho de conclusão de curso (TCC) esse prazo será contado a partir da publicação da nota final do trabalho.

Para emissão do certificado de conclusão do curso é necessário que os documentos obrigatórios solicitados na matrícula constem, regularmente registrados, no prontuário do aluno. É responsabilidade do aluno a entrega de todos os documentos solicitados na matrícula.

A hipótese de antecipação da certificação é permitida ao aluno que comprovar a necessidade para apresentação do título, perante a banca de concursos públicos, juntamente com o edital/convocação da

aprovação no certame, desde que tenha, cumulativamente, sido aprovado em todos os requisitos de aprovação dos módulos,

Ao aluno que não concluir o curso de Pós-Graduação, em razão de reprovação ou qualquer outro motivo, é permitida a expedição de certificado de extensão para os módulos aprovados.

Em caso de comportamento ilícito do aluno na entrega e apresentação do TCC, não é permitida a possibilidade de matrícula do TCC, sendo emitido certificado de extensão pelos módulos cursados.

Se necessária a expedição de 2ª (segunda) via de certificado de especialização, há obrigatoriedade de apresentação de boletim de ocorrência, expedido pelo órgão oficial, nos casos de roubo, furto ou perda do documento.

Importante destacar que não é permitida a emissão de certificado de extensão de módulos e, posteriormente, a emissão de certificado de especialização.

8. SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO

8.1. SUPORTE DE ATENDIMENTO AO ALUNO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Central de Atendimento ao Aluno é o departamento responsável pelo atendimento ao corpo discente, em nível nacional, por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no portal do aluno.

O aluno deve requerer seus atendimentos e esclarecer suas dúvidas por meio do canal “Fale Conosco”, para que seja garantida a segurança de informações e procedimentos. Para abrir o chamado, o aluno deve selecionar o assunto pertinente direcionado ao corpo técnico-administrativo e, se possível, o subassunto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

ANEXO I: NORMAS INSTITUCIONAIS

Para que possam obter o máximo de aproveitamento possível do curso, solicitamos a todos os alunos:

a) Trocar correspondências com professores, alunos, qualquer elemento do corpo administrativo e com terceiros em geral mediante emprego de vocabulário de elevado padrão ético e sem conteúdo ofensivo;

Toda comunicação com o docente e interação entre os alunos deve ocorrer por meio da plataforma para registro no prontuário acadêmico. Não serão admitidos o uso de *WhatsApp* nem de redes sociais;

b) Não tentar, por qualquer motivo e a qualquer tempo, invadir qualquer sistema ao qual o acesso não lhe seja permitido;

c) Não utilizar o Correio Eletrônico para mensagens pornográficas; preconceito em relação a sexo, raça, religião ou qualquer outro aspecto; de agressão a pessoas, crenças religiosas, políticas etc., sendo de conhecimento pleno que a Instituição implementará mecanismos eletrônicos de monitoramento e auditoria de todas as mensagens enviadas;

d) O aluno deverá ler e seguir o código de ética recebido e disponibilizado na plataforma virtual;

e) O aluno deverá consultar o Regimento da Pós-Graduação na íntegra. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos de acordo com as disposições contidas no Regimento, ou ainda pela Coordenação Acadêmica em conjunto com a Diretoria e Comissão de Ética do Ibmec.